



PORTARIA Nº 108, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO E GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE ESPECIAL DE MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal nº 412, de 08 de março de 2000 **CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO E GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE ESPECIAL DE MOTORISTA**, ao servidor **ADEILTON FRONCHETTI**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 539/8, a contar de 19/02/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em dezessete de fevereiro de dois mil e nove.

Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se

Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

